

RECEBIDO EM

04/08/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 061/2023

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – É aberto créditos especiais no Orçamento do exercício de 2023, no montante de R\$ 196.753,15 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0008 – Utilidade Pública

1140 – Ações Defesa Civil

Recurso 1749

Detalhamento – 1123 – Ações Defesa Civil

3.3.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	23.735,34
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica...	R\$	173.016,81

Art. 2º – Servirão de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo 1º, os recursos do repasse do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR, Portaria 2.403 de 18/07/2023, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil –SEDEC, no valor deR\$ 196.753,15.

W



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 03 DE
AGOSTO DE 2023.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 061/2023, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS E NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para:

Despesas de manutenção das estradas em virtude da situação de emergência decretada pelo Município de Morro Reuter através do Decreto Municipal nº 075/2023, quando a cidade foi fortemente atingida pelo ciclone extratropical em 16/06/2023.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.